COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 051/2021
Data: 27 de setembro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 056/2021
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 02(dois) Atendentes Recreacionistas, 01 (um) Mecânico, 01 (um) Operador de Máquinas e 02 (dois) Motoristas.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de setembro de 2021 e tem por objetivo autorizar a contratação de temporária.

Análise:

2. Tais contratações se fazem necessárias para dar continuidade na prestação dos serviços.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 27 de setembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente